



MINERAÇÃO NA SERRA DO CURRAL: CONFLITOS ENTRE EXPLORAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA LOCAL

Ingrid Rayane De Jesus Pereira¹

Lukman Sousa Laia²

Leonarda Alicia Ferreira Caminhas³

Mariza Miranda abi-Ackel⁴

Thauany Souza Santos⁵

INTRODUÇÃO: A Serra do Curral é uma cadeia de montanhas que se prolonga pela região metropolitana de Belo Horizonte-Minas Gerais. A serra é um marco geográfico com importância histórico-cultural e ambiental, rica biodiversidade, valioso corredor ecológico, além de fundamental na regulação climática e manutenção dos recursos hídricos que abastecem Belo Horizonte e região. Em consequência da mineração contínua nesta área resulta em impactos ambientais a partir da degradação do solo, poluição do ar e da água, ocasionando perturbação da fauna e flora e da qualidade de vida dos municípios. É evidente a relação conflituosa entre exploração mineral e preservação ambiental. Fiscalização ineficaz, associada às políticas públicas de proteção ambiental frágeis, permitem continuidade de minerações destrutivas, sem a devida recuperação ambiental. Diante disso, torna-se essencial compreender essa conjuntura e propor direcionamentos. **OBJETIVOS:** Entender “como a mineração na Serra do Curral compromete a qualidade de vida da população e quais os impactos socioambientais.” Para isso, serão analisadas publicações sobre influência dessa atividade na sustentabilidade urbana e ecossistemas locais assim como ações que reforçam desenvolvimento sustentável. **MATERIAL E MÉTODOS:** Trata-se de revisão bibliográfica narrativa, onde foram analisados artigos acadêmicos, relatórios

¹ Acadêmico do Curso de Direito da PUC MINAS Betim

² Acadêmico do Curso de Direito da PUC MINAS Betim

³ Acadêmico do Curso de Direito da PUC MINAS Betim

⁴ Professora adjunta do Departamento de Medicina da PUC Minas Betim

⁵ Acadêmico do Curso de Direito da PUC MINAS Betim

ambientais, notícias jornalísticas e documentos legais sobre “Mineração na Serra do Curral”, do período entre ano 2024 e 2025, sobre os impactos socioambientais das atividades das empresas “Tamisa”, “Empabra” e “Gute Sicht”, associado à análise do artigo 225 da Constituição Federal de 1988; do Decreto nº 48.443/2022 e do Projeto de Lei nº 1.449/2023. Para fundamentação teórica, utilizou-se artigos considerados clássicos sobre o tema, pelo seu rigor científico.

RESULTADOS/DISCUSSÃO: Os documentos analisados demonstram que a extração de minério de ferro na Serra do Curral causa graves danos socioambientais, contínuos e progressivos, tanto pela atividade extrativa quanto pelos minerais secundários. Há destruição dos habitats naturais, contaminação dos cursos d’água e emissão de poluentes atmosféricos. As nascentes d’água da região alimentam as bacias hidrográficas dos rios Paraopeba e das Velhas, envolvidas no abastecimento hídrico de milhões de pessoas, que também são impactadas. Sob aspecto social, fica claro o prejuízo na qualidade de vida dos habitantes locais, seja por consequências diretas à saúde e segurança hídrica ou pela degradação paisagística-cultural. Apesar do recente reconhecimento da Serra do Curral como bem relevante e de interesse cultural e da proposição de criação do Monumento Natural, existem lacunas na regulamentação e na efetiva aplicação do previsto. Proteção legal, necessita de fiscalização rígida e contínua com execução das punições previstas. Iniciativas de financiamento do desenvolvimento sustentável é necessário e urgente. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Embora a atividade minerária contribua economicamente, seus danos ambientais comprometem a biodiversidade, os recursos hídricos, a saúde e qualidade de vida da população. A preservação da Serra do Curral é dever ético, jurídico e social de todos, alinhado ao princípio da solidariedade intergeracional previsto na Constituição Federal. Portanto, torna-se urgente promover pesquisas de campo, baseadas em modelos de exploração mineral sustentável, defendendo de forma responsável o desenvolvimento econômico com preservação ambiental.

Palavras-chave: Mineração; Serra do Curral; impacto ambiental; sustentabilidade; políticas públicas